ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017
ANO V
Edição 0929

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 01
Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Administração.....02
Divisão de Licitação 02
Divisão de Recursos Humanos.....07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 03/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO denúncia registrada junto à 4ª Promotoria do Patrimônio Público – Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de valores pagos a servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar o adimplemento de adicional noturno, indevidamente, ao servidor Dalmo Alves de Abreu.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, nos termos do art. 232 da Lei Municipal nº 1.267/1990.

Art. 2o. Designar, para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

MARCELO HENRIQUE MIRANDA
ELZA KUMIKO ISHII
ELAINE RAQUEL GRACIOLI DE SOUZA

§ 1o. Deverá presidir a Comissão o membro MARCELO HENRIQUE MIRANDA.

§ 2o. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância devendo promover todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos.

Art. 3°. A comissão deverá apurar o efetivo período de pagamento incorreto referente ao adicional noturno adimplido ao servidor Dalmo Alves de Abreu, sendo que ao final deverá apresentar relatório apontando os valores a serem restituídos pelo servidor.

Parágrafo único. A comissão deverá dar ciência do procedimento instaurado ao servidor.

Art. 4°. O rito da sindicância obedecerá às disposições expressas nos artigos 228 e seguintes da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de janeiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 113, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de janeiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 233/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 201/2016, homologado em 15/07/2016.
Valor Homologado: R$ 58.884,65 (Cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e prestação de serviços em eletrodomésticos para a SMEC, Escolas e CMEI's.
Empresa: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	20	UN	coxim original para centrifuga de roupa arno	ARNO	3,50	70,00
2	20	UN	coxim original para centrifuga de roupa muller	MUELLER	3,50	70,00
3	10	UN	haste para centrifuca de roupa arno	ARNO	15,00	150,00
4	10	UN	haste para centrifuca de roupa muller	MUELLER	15,00	150,00
5	10	UN	sapata de freio para centrifuga de roupa arno	ARNO	14,90	149,00
6	10	UN	sapata de freio para centrifuga de roupa muller	MUELLER	15,90	159,00
7	10	UN	cabo com varistor para centrifuga de roupa arno	ARNO	15,00	150,00
8	10	UN	cabo com varistor para centrifuga de roupa muller	MUELLER	15,00	150,00
9	10	UN	cabo de ligação para centrifuga de roupa arno	ARNO	15,00	150,00
10	10	UN	cabo de ligação para centrifuga de roupa muller	MUELLER	15,00	150,00
11	10	UN	tampa para centrifuga de roupa arno	ARNO	19,00	190,00
12	10	UN	tampa para centrifuga de roupa muller	MUELLER	17,00	170,00
13	20	UN	cabo de energia original para ferro de passar roupas black e decker	BLACK&DECKER	15,00	300,00
14	25	UN	bucha do cabo de energia para ferro de passar roupas black e decker	BLACK&DECKER	5,00	125,00
15	20	UN	jogo de engrenagens, com duas peças, para ferro de passar roupas black e decker	BLACK&DECKER	5,00	100,00
16	20	UN	cabo de energia original para liquidificador industrial	CABOFLEX	12,00	240,00
17	20	UN	cabo de energia original para extrator de sucos industrial	CABOFLEX	12,00	240,00
18	20	UN	mangueira de entrada de água para lavadora de roupas	ALFA	18,00	360,00
19	15	UN	tubo de centrifugação para lavadora de roupas	THORMAQ	38,00	570,00
20	15	UN	eixo do agitador para lavadora de roupas	THORMAQ	35,00	525,00
21	15	UN	correia para lavadora de roupas	GOODYEAR	25,00	375,00
22	15	UN	banda de freio para lavadora de roupas	BRASTEMP	21,60	324,00
23	15	UN	tirantes para lavadora de roupa	BRASTEMP	4,00	60,00
24	15	UN	atuador do freio para lavadora de roupas	M COL	65,00	975,00
25	15	UN	controle eletrônico para lavadora de roupas	INVES	98,00	1.470,00
26	15	UN	retentor do tanque para lavadora de roupas	SABO	15,00	225,00
27	15	UN	rolamento da base para lavadora de roupas	NSK	20,00	300,00
28	15	UN	jogo de games para lavadora de roupas	THORMAQ	20,00	300,00
29	15	UN	placa eletrônica para lavadora de roupas	CP PLACAS	190,00	2.850,00
30	25	UN	metros de mangueira plástica para fogão a gás	PLASBOHN	12,00	300,00
31	25	UN	mangueira nitrada (aço) para fogão a gás	PLASBOHN	20,00	500,00
32	30	UN	válvula de pressão para fogão industrial	ALIANÇA	20,00	600,00
33	40	UN	lã de vidro, com limpeza geral, para fogão a gás 6 bocas	ISOVER	30,00	1.200,00
34	40	UN	lã de vidro, com limpeza geral, para fogão a gás 4 bocas	ISOVER	30,00	1.200,00
35	20	UN	termostato para bebedouro refrigerado latina	LATINA	40,00	800,00
36	20	UN	torneira para bebedouro refrigerado latina	LATINA	23,00	460,00
37	20	UN	cabo de energia para bebedouro refrigerado latina	LATINA	12,00	240,00
38	30	UN	mão-de-obra para troca de peças em centrifuca arno e muller	REFRITHOR	45,00	1.350,00
39	25	UN	mão-de-obra para conserto de ferro de passar roupa black e decker	REFRITHOR	18,00	450,00
40	70	UN	mão-de-obra para conserto de liquidificador ou batedeira arno, walita ou britânia	REFRITHOR	20,00	1.400,00
41	50	UN	mão-de-obra para conserto de extrator de sucos arno, walita ou britânia	REFRITHOR	25,00	1.250,00
42	20	UN	mão-de-obra com troca de peças simples para conserto de lavadoura de roupas consul, lb mondial e lb eletrônica	REFRITHOR	60,00	1.200,00
43	20	UN	mão-de-obra para revisão geral em lavadoura de roupas consul, lb mondial e lb eletrônica	REFRITHOR	100,00	2.000,00
44	80	UN	mão-de-obra para regulagem de chamas e limpeza de injetores em fogão a gás	REFRITHOR	50,00	4.000,00
45	80	UN	mão-de-obra para conserto em bebedouro refrigerado latina	REFRITHOR	30,00	2.400,00
46	60	UN	mão-de-obra para conserto de caixa de inox de bebedouro industrial 100 litros	REFRITHOR	96,00	5.760,00
47	5	UN	compressor ½ polegada p/ refrigerador comercial.	EMBRACO	535,60	2.678,00
48	10	UN	cargas de gás p/ refrigerador industrial.	DUPONT	230,00	2.300,00
49	10	UN	termostato p/ freezer.	ROBERT SAHW	65,00	650,00
50	30	UN	borracha p/ refrigerador.	IPEIA	84,00	2.520,00
51	20	UN	filtro de gás p/ refrigerador e freezer.	DANFOSS	15,00	300,00
52	20	UN	rebobinamento de motor de liquidificador industrial.	REFRITHOR	48,00	960,00
53	20	UN	rebobinamento de motor de extrator de suco industrial.	REFRITHOR	48,00	960,00
54	10	UN	válvulas p/ central de gás.	ALIANÇA	50,00	500,00
55	20	UN	piquitel p45 para botijão de gás.	JACKVAL	42,00	840,00
56	10	UN	carga gás p/ ar condicionado.	DUPONT	180,00	1.800,00
57	20	UN	capacitor para ar condicionado 70 uf.	EOS	60,00	1.200,00
58	25	UN	filtros para bebedouros de água industrial.	ACQUABIOS	48,00	1.200,00
59	20	UN	mão de obra para manutenção e higienização de ar condicionado 12.000 btus.	REFRITHOR	72,00	1.440,00
60	20	UN	mão de obra para manutenção e higienização de ar condicionado 9.000 btus.	REFRITHOR	150,00	3.000,00
61	35	UN	mão de obra para manutenção e higienização de bebedouro industrial.	REFRITHOR	67,99	2.379,65

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 402/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 288/2016, homologado em 13/10/2016.
Valor Homologado: R$ 38.530,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de locação de som, áudio visual, e divulgação de eventos com carro de som para o Programa Bolsa Família.
Empresa: P.S. MIRAS – SOM - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	370	UN	horas de divulgação de eventos com carro de som	48,00	17.760,00
2	7	UN	locação de som com no mínimo 4 caixas de 600 watts e no mínimo 3 microfones pelo período máximo de 4 horas, sendo necessário a presença de um técnico operador durante o período.	570,00	3.990,00
3	20	UN	serviço de locação de áudio visual com telão de 2 mts x 2mts sem estrutura, 4 caixas de som de 600 watts e 3 microfone pelo período de 4 horas. sendo necessário a presença de um técnico operador de audio visual durante o período.	839,00	16.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 478/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 366/2016, homologado em 19/12/2016.
Valor Homologado: R$ 145.480,00 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.
Empresa: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27	600	Lot	ciclobenzaprina 5mg. lote com 600 comprimidos.	LEGRAND	90,00	54.000,00
31	10	Lot	claritromicina 500mg. lote com 1000 comprimidos.	SEM	3.400,00	34.000,00
67	90	Lot	isoflavonas de soja 150mg (glicine max a 40%). lote com 600 comprimidos.	PHARMASCIENCE	287,00	25.830,00
95	1.000	Frc	oxcarbazepina 60mg/ml, suspensão oral. frasco com no minimo 100ml acompanha seringa dosadora.	UNIÃO QUIMICA	20,90	20.900,00
118	25	Lot	ticlopidina 250mg. lote com 1000 comprimidos.	EMS	430,00	10.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 484/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 366/2016, homologado em 19/12/2016.
Valor Homologado: R$ 191.959,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e nove reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
18	6.000	Frc	bronferinamina 2mg/ml + fenilefrina 2,5mg/ml solução oral gotas. frasco com no minimo 20ml.	DECONGEX PLUS – ACHE	7,76	46.560,00
28	334	Lot	cilostazol 100mg. lote com 300 comprimidos.	VASOGARD – BIOSINTETICA	149,00	49.766,00
29	267	Lot	cilostazol 50mg. lote com 300 comprimidos.	VASOGARD – BIOSINTETICA	76,00	20.292,00
50	30	Lot	finasterida 5mg. lote com 1000 comprimidos.	AUROBINDO	256,50	7.695,00
77	250	Lot	levotiroxina sódica 25mcg. lote com 600 comprimidos.	LEVOID – ACHE	48,12	12.030,00
78	300	Lot	levotiroxina sódica 50mcg. lote com 600 comprimidos.	LEVOID – ACHE	42,90	12.870,00
80	1.000	Lot	losartana potássica 50mg. lote com 600 comprimidos.	LANZACOR - BRAINFARMA	21,96	21.960,00
108	17	Lot	propafenona 300mg. lote com 600 comprimidos.	ALTHAIA	550,00	9.350,00
125	12.000	Cmd	domperidona 10mg. comprimido.	PERIDAL – MEDLEY	0,07	840,00
126	1.200	Frc	domperidona 1mg/ml, suspensão oral. frasco com no minimo 100ml.	PERIDAL – MEDLEY	8,83	10.596,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 487/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 366/2016, homologado em

19/12/2016.
Valor Homologado: R$ 624.725,08 (Seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.
Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	6.000	Frc	acetilcisteina 40mg/ml, xarope. frascos com copo medida e no minimo 120ml.	EMS	7,14	42.840,00
17	120	Lot	biperideno 2mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	26,50	3.180,00
53	1.500	Frc	fluocinolona 0,250mg/ml + polimixina b 10000ui/ml + neomicina 3,50mg/ml + lidocaína 20mg/ml, solução otológica. frasco com no minimo 5ml.	EMS	2,16	3.240,00
57	250.000	Sa	glicosamina 1,5g. sachê	EMS	1,29	322.500,00
60	4.000	Frc	guaco (mikania glomerata 117,6mg/ml) xarope. frasco com copo medida e no minimo 100ml.	EMS	2,20	8.800,00
79	59	Lot	lisinopril 20mg. lote com 600 comprimidos.	EMS	194,40	11.469,60
102	25	Lot	piracetam 800mg. lote com 1000 comprimidos.	SANOFI	810,00	20.250,00
103	4	Lot	pirimetamina 25mg. lote com 500 comprimidos.	FARMOQUIMICA	38,50	154,00
107	72	Lot	progesterona 200 mg. lote com 140 comprimidos.	ZODIAC	403,09	29.022,48
109	43	Lot	rivaroxabana 15mg. lote com 140 comprimidos.	BAYER	1.003,00	43.129,00
110	143	Lot	rivaroxabana 20mg. lote com 140 comprimidos.	BAYER	980,00	140.140,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 489/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 366/2016, homologado em 19/12/2016.
Valor Homologado: R$ 48.228,00 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.
Empresa: PROFARMA SPECIALTY S.A.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
72	12	Lot	levodopa 100mg + benserazida 25mg. lote com 600 comprimidos.	PROLOPA BD	588,00	7.056,00
73	47	Lot	levodopa 100mg + benserazida 25mg. lote com 600 comprimidos dispensiveis.	PROLOPA DISPERSIVEL	876,00	41.172,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 490/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 366/2016, homologado em 19/12/2016.
Valor Homologado: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.
Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
25	3.500	Frc	cefalexina 250mg/5ml, pó para suspensão. frasco com copo medida e no minimo 100ml após reconstituição.	UNIÃO QUIMICA	7,20	25.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 47/2016, de 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 14/2016, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos referentes à Via Marginal a PR-323 no trecho compreendido entre o portal de entrada do Município até o trevo da Rua Paraíba com a PR-082, que dá acesso a Cianorte-PR
Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes do certame:

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	HABILITADA
TECCONTROL ENGENHARIA EIRELI - ME	INABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de janeiro de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, RG nº 63234940 e CPF nº 006.384.699-37.
Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2017.
1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 1.858.473,96 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R$ 3.716.947,92 (três milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Cláusula Segunda:
08 01 10 303 0009 2 045 Atenção de média e alta complexidade ambulatorial 337239 - Fonte 496.
Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2016.

Andreia Lemos Goulart Fancelli
CISCENOP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO BOM JESUS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 41/2016.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n °

1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Maurício Luiz Rossi, portador da Cédula de Identidade RG nº 660.284-3 e do CPF nº 206.296.649-00, e seu administrador, o Sr. Elvis Peruci, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82.

Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo Técnico I e II do Plano Operativo Anual conforme abaixo:
Item 4. ACOMPANHAMENTO alterado para:
"A pontuação atingida pelo Hospital na avaliação de seu desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação da Contratualização, indicará o valor da parcela variável a ser repassada ao Hospital (60% do valor pré-fixado de Teto MAC-Portaria nº 1673410/2013)."
4.1.5 - -PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES FAEC alterado para:

SERVIÇO	META MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL
Produção FAEC – Transplantes	03	3.000,00

4.2. CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE PRODUÇÃO alterado para:
" III - O cumprimento de 50% (cinquenta por cento), art. 29 da Portaria 3410/13, ou menos das metas pactuadas, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, irá implicar no pagamento por produção dos procedimentos realizados para o SUS por um período máximo de 02 (dois) meses, período definido como limite para a apresentação de um novo Documento Descritivo, pactuado entre o Gestor do SUS- Cianorte e o estabelecimento hospitalar;"
5 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
5.1 – INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR E DE ACESSO E QUALIDADE – AVALIAÇÃO MENSAL, alterado para:
Anexo técnico IV
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
1 – INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS – AVALIAÇÃO MENSAL.

N.º	INDICADOR	META	*FONTE*	PONTUAÇÃO
01	Realização das metas ambulatoriais estabelecidas, Consultas e procedimentos de urgência/ emergência realizados.	Mínimo 90%	*SIA/SUS*	*400*
02	Realização das metas de internações estabelecidas (305 AIH)	Mínimo 90%	*SIHD*	*300*
03	Internações eletivas com AIH previamente autorizada pelo gestor do SUS.	100%	*Serviço Municipal de Auditoria.*	*300*
04	Percentual de leitos SUS no hospital.	Mínimo 60%	*Direção do hospital*	*100*
05	Consultas de Urgência / emergência e observação 24H registradas na Ficha de Atendimento de Urgência e BPA.	100%	*Relatório do Departamento de Auditoria.*	*200*
06	Percentual de internamentos adequadamente registrados na Central de Leitos.	Mínimo 70%	*Coordenador da Central de Regulação de Leitos* URL Macro Noroeste – Maringá	*50*
07	Taxa de ocupação dos leitos Hospitalares disponibilizados ao SUS.	Mínimo 80%	*Relatório da Direção do Hospital.*	*100*
08	Percentual de internamentos de média complexidade.	Mínimo 80%	*SIHD*	*100*
09	Média de Permanência nos Leitos Hospitalares.	Máximo de 5 dias	*Relatório da Direção do Hospital*	*200*
10	Percentual de leitos de UTI/SUS em relação ao total de leitos / SUS.	Mínimo 10%	*Relatório do CNES*	*100*
11	Disponibilização de leitos de UTI credenciados para a Central Estadual de Regulação/ Central de Leitos.	100% (CNES)	*Coordenador da Central de Regulação de Leitos* URL Macro Noroeste – Maringá	*50*
12	Percentual de Cirurgias realizadas e / ou Cirurgias de Campanhas realizadas (quando houver).	70%	*Direção do hospital /* Depart. de Direção de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria SUS	*100*
13	Taxa de Cesárea	58% (Diretrizes, objetivos e Indicadores de 2016 – Cianorte)	*Direção do Hospital*	*200*
TOTAL				*2.200 pontos*

2 - INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE – METAS QUALITATIVAS - AVALIAÇÃO MENSAL

N.º	INDICADOR	META	*FONTE*	*PONTUAÇÃO*
01	Manter política de acompanhantes para idosos, menores de idade, gestantes e pessoas com deficiência em conformidade com as Leis 11108/2005, 8080/1990, PT/MS/GM/2418/2005 e Lei Estadual 14254/2003 (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*30*
02	Manter relatório de alta hospitalar a ser entregue ao paciente ou responsável (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do hospital*	*30*
03	Acolher adultos, bem como crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou dependência química para tratamento de curta permanência, a partir da assinatura do documento descritivo (Eixo Assistência).	100%	*Relatório do Cresemes/ CAPS*	*20*
04	Manutenção do Atendimento de Clínica Médica. (Eixo de Assistência).	Garantia de médico clínico 24 horas para atendimento de urgência e emergência.	*Escala de Plantão assinados por todos os plantonistas/ Direção do Hospital.*	*20*
05	Realizar oficina com as gestantes, com orientações sobre as rotinas da maternidade e preparo pra o parto (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do hospital*	*50*
06	Realizar atendimentos de Plantões de Especialidades (Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia) nas 24 horas do dia, mantendo pronto atendimento e retaguarda hospitalar para a população de Cianorte e região, bem como os casos regulados pela Central de Regulação, responsabilizando-se pelos procedimentos decorrentes dos plantões. Juntamente com o relatório apresentar o comprovante de pagamento dos plantonistas.	Garantia de médico especialista 24 horas para atendimento de urgência e emergência.	*Escala de Plantão dos especialistas assinados por todos os plantonistas/ Direção do Hospital.*	*20*
07	Apresentar relatório mensal com o número de registros de ocorrências (queixas, elogios, sugestões...) pela Ouvidoria do hospital e pela ouvidoria do Município. Neste relatório deverá conter a resolução das queixas que foram realizadas (Eixo Gestão).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital/ Ouvidoria Municipal*	*50*
08	Manter em local visível e de fácil acesso aos usuários do SUS o banner da Ouvidoria da SMS e divulgar a condição de gratuidade dos serviços SUS. Avaliado nas visitas da Ouvidoria (Eixo de Gestão).	Apresentação de Relatório	*Ouvidoria Municipal*	*20*
09	Alimentar os Sistemas de Notificações compulsórias conforme legislação vigente e realizar a entrega mensal da "Ficha de Notificação dos Indicadores Epidemiológicos Mensais de Infecção Hospitalar" ao Setor de CIH da SMS dentro dos prazos estabelecidos - o monitoramento pela Comissão será durante a visita da Comissão (Eixo Gestão).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*20*
10	Efetuar atualização mensal do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – informando inclusões e atualizações à equipe responsável da SMS. Não informando em tempo hábil para a apresentação da fatura mensal implicará em perda da pontuação (Eixo Gestão).	Apresentação do CNES atualizada	*Direção do Hospital*	*20*
11	Todos os leitos SUS devem estar cadastrados na Central Macrorregional (Macro noroeste) de Leitos Hospitalares, sendo suas ocupações atualizadas 2 vezes ao dia, devendo ser encaminhado ao Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento da Ocupação de Leitos Hospitalares os censos diário. Rejeição por tempo elevado (10%). (Eixo Gestão).	Apresentação de Relatório	*Coordenador da Central de Regulação de Leitos* URL Macro Noroeste – Maringá	*50*

12	Manutenção das comissões regulamentares em pleno funcionamento (Eixo Gestão).	Mínimo de 3 atas das comissões regulamentares em pleno funcionamento. Reunião de avaliação de acordo com a periodicidade das reuniões das comissões.	*Direção do Hospital*	*20*
13	Organização e pleno funcionamento de Comissão Intra-hospitalar de captação de órgãos, com equipe nomeada e disponível para a função (nos moldes da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar) (Eixo Gestão).	Ata das Reuniões mensais realizadas pela comissão.	*Direção do Hospital*	*10*
14	RUE-Manter a porta de entrada à Rede de Atenção às Urgências, com **o pronto socorro em condições operacionais com equipe especializada e equipamentos com condições funcionais para atendimento ao** SAMU, SIATE e demanda referenciada da clientela vinculada ao Hospital nos ambulatórios especializados em quadros agudos relacionados ao motivo da vinculação e da demanda espontânea (Eixo de Avaliação).	Apresentação de Relatório	Relatório do Departamento de Direção de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS	*100*
TOTAL				*460 PONTOS*

3 - INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE – METAS QUALITATIVAS - AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

N.º	INDICADOR	META	*FONTE*	*PONTUAÇÃO*
01	Capacitar a equipe para o acolhimento de pacientes em toda a sua diversidade, manter uma Central de Acolhimento ao usuário do SUS, serviço de voluntariado e Serviço de Ouvidoria ativos. (Eixo Assistência)	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*50*
02	Manter Grupo de trabalho em Humanização (GTH) de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) (Eixo Assistência).	Apresentação de Atas ou programas realizados	*Direção do Hospital (Se refere a acolhimento, acessibilidade, acompanhante, treinamento com a equipe ou com usuários).*	*50*
03	Apresentar relatório de ações implantadas em cumprimento a PT 529/13 do Programa Nacional de Segurança do Paciente (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*30*
04	Capacitar as equipes multiprofissionais quanto a captação de órgãos, apresentar à Comissão o comprovante da realização, durante a visita da Comissão (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*30*
05	Realizar a contra-referência os pacientes HIV em 100% dos atendimentos, apresentar relatório trimestral (Eixo Assistência).	Apresentação de Relatório	*Direção do Hospital*	*20*
06	Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para os seus trabalhadores e apresentar relatórios trimestrais das atividades realizadas, com resultado de avaliação da atividade. (Eixo gestão).	Lista de Presença	*Direção do Hospital*	*20*
07	Apresentar relatório de Avaliação de Satisfação dos usuários e acompanhantes. (Eixo Gestão).	Apresentação de Relatório	Relatório de Depart. de Direção de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS	*40*
08	Incentivar e manter o programa Rede Mãe Parananese.	100% dos usuários que utilizem o atendimento sejam recebidos e orientados pela equipe multiprofissional.	*Relatório Direção do Hospital.*	*50*
09	Contratar equipes médicas para realizar os plantões de especialidades.	Apresentação de Relatório com os respectivos Extratos dos Contratos	*Direção do Hospital*	*60*
10	Estrutura física das salas de Pronto Socorro, Observação e Unidades de Internação.	Apresentação de Relatório.	*Vigilância Sanitária*	*Atende os requisitos: 30 Satisfatório: 15 Não satisfatório: 0*
11	Implantar e Manter serviço de auditoria interna clínica para monitoramento da assistência e controle de riscos, ainda para otimizar o preenchimento de documentos (Eixo de Avaliação). Prazo para implantação: 90 dias.	Apresentação de Relatório da Auditoria Clínica.	*Direção do Hospital*	*50*
12	Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central.	Apresentação de Relatório.	Direção do Hospital – Relatório da CCIH do Hospital	*50*
13	Declaração de que a Folha de pagamento do Hospital esta sendo pagas em dia, bem como suas obrigações patronais.	Declaração do pagamento da folha e os comprovantes das obrigações patronais, com a apresentação do relatório GFIP, e o último comprovante de recolhimento do INSS e FGTS.	Direção do Hospital	*30*
TOTAL				***510 PONTOS***
***TOTAL GERAL DOS* INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE**				***970 PONTOS***

4 - META FÍSICA QUANTITATIVA - VALOR PRÉ-FIXADO – TETO MAC: 40%

Indicadores Quantitativos	Pontuação Máxima Contratada
Ambulatoriais e Hospitalares.	2.200 pontos

Desempenho/Pontuação	**Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho**
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

5 - META QUALITATIVA - INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR –VALOR PRÉ-FIXADO – TETO MAC: 60%

5.1 - AVALIAÇÃO MENSAL

Indicadores Qualitativos	Pontuação Máxima Contratada
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação.	460 pontos

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

5.2 – AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

Indicadores Qualitativos	Pontuação Máxima Contratada
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação.	910 pontos

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

5.2 META FÍSICA – QUANTITATIVA – VALOR PRÉ-FIXADO – TETO MAC: 80% E IAC: 100%, alterado para:
"5.3 META FÍSICA – QUANTITATIVA – VALOR PRÉ-FIXADO – TETO MAC: 40%"

5.3 META QUALITATIVA – INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – VALOR PRÉ-FIXADO – TETO MAC: 20%, alterado para:

"5.4 META QUALITATIVA – INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – VALOR PRÉ--FIXADO – TETO MAC: 60%"
Inciso II do item 2. Disposições Finais, alterado para:
"Os recursos referentes à Produção do teto MAC – (AIH e ambulatorial) são

transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde a Fundação Hospitalar de Saúde sob a forma de pagamento pré-fixado, sendo 60% deste, até o 5o dia útil após o crédito em conta pelo Fundo Nacional de Saúde e, 40% após a avaliação das metas dos indicadores de acesso e qualidade e de assistência ambulatorial e hospitalar, já estabelecidas neste instrumento. Os recursos referentes à produção de FAEC serão transferidos pós-produção de acordo com repasse do Fundo Nacional de Saúde. Os recursos referentes ao teto MAC – pós-fixados, serão transferidos pós-produção."

Cláusula Segunda:
INCLUÍ-SE NO DOCUMENTO DESCRITIVO 2016/2017, OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO TÉCNIO II
REDE MÃE PARANAENSE – FONTE ESTADUAL

A Rede Mãe Paranaense é um conjunto de ações que envolve a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas, a realização de (17) exames, a Estratificação de Risco das gestantes e das crianças, o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional.
Embora a Rede Mãe Paranaense tenha como público-alvo mulheres e crianças, é importante destacar que ações implantadas deverão promover a qualidade de vida de toda a Família Paranaense.
Tem como objetivo garantir o acesso e atenção, promovendo o cuidado seguro e da qualidade na gestação, parto e puerpério às crianças menores de um ano de idade.
A avaliação de metas e compromissos firmados com o Estado é realizada pela Secretaria de Saúde do Estado. O repasse do valor depositado está condicionado ao artigo 28 da Portaria nº 3.410/2013.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PÓS-FIXADO– FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS	22.950,00	275.400,00

ANEXO TÉCNICO III
INCENTIVO MUNICIPAL – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – FONTE MUNICIPAL.

O Hospital receberá o Incentivo devendo manter retaguarda a UPA, Central de Leitos, SAMU/SIATE, e ainda, a realização de ações e serviços de saúde, especialmente PLANTÕES MÉDICOS DE ESPECIALIDADES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, mantendo a missão de caracterizar-se como referência hospitalar para assistência integral à saúde dos usuários do SUS, sendo fonte de financiamento o Tesouro Municipal.
A pontuação atingida pelo Hospital na avaliação de seu desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação da Contratualização, indicará o valor da parcela variável a ser repassada ao Hospital (60% (sessenta por cento) do valor pré-fixado de Teto MAC, condicionados ao cumprimento de metas qualitativas e 40% (quarenta por cento) do valor pré-fixado de Teto MAC, condicionados ao cumprimento de metas quantitativas – art. 28 da Portaria nº 3410/2013).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
INCENTIVO MUNICIPAL – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS E DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO – FONTE MUNICIPAL /2016. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Dezembro/2016 – R$ 100.000,00 Janeiro/2017 – R$ 135.000,00 Fevereiro/2017 – R$ 135.000,00	123.333,33	370.000,00

ANEXO TÉCNICO V
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA
O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R$ 3.172.085,45 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial – Fonte Federal	14.670,00	176.040,00
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (305) – Fonte Federal.	216.456,06	2.597.472,70
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria n. 142/2014 – Fonte Federal.	78.992,35	947.908,20
Rede de Atenção as Urgências e Emergências e Despesas Correntes de Custeio – Incentivo Municipal.	123.333,33	370.000,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	433.451,74	4.091.420,90
Desconto referente ao empréstimo concedido pela CEF (Número do Instrumento Contratual nº 14.0569.610.0000015-68).	124.790,59	1.314.869,25
TOTAL PRÉ-FIXADO	308.661,16	2.776.551,65

1.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Produção FAEC – Transplante	3.000,00	36.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	3.000,00	36.000,00

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Diagnóstico em Tomografias eletivas para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13º Regional de Saúde.	7.011,15	84.133,80
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	7.011,15	84.133,80

1.4 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – REPASSE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Incentivo Rede Mãe Paranaense – IQP – repasse estadual de acordo com a apresentação.	22.950,00	275.400,00
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	22.950,00	275.400,00

1.4 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
TOTAL PRÉ-FIXADO	308.661,16	2.776.551,65
TOTAL PÓS-FIXADO	32.961,15	395.533,80
TOTAL	341.622,31	3.172.085,45

Cláusula Terceira:
Inclui-se no contrato, cláusula de antifraude e anticorrupção, conforme abaixo:
Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Quarta:
Acrescenta-se ao Contrato o valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) de recurso municipal, e o valor do Desconto referente ao empréstimo concedido pela CEF, passa de R$ 83.428,68 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 124.790,59 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Ficando o contrato com o valor total de R$ 3.172.085,45 (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula Quinta:
Dotação orçamentária:
08.031030200072.051339039 Divisão de Pronto Atendimento outros serviços de terceiro fonte 0
08.031030200072.051339039 Divisão de Pronto Atendimento outros serviços de terceiro fonte 3000

Cláusula Sexta:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2016.

Maurício Luiz Rossi
Instituto Bom Jesus
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Elvis Peruci
Instituto Bom Jesus
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016.
CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, RG nº 63234940 e CPF nº 006.384.699-37.
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência ate 31/12/2017, acrescentando o valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), ao contrato supra citado, passando o contrato a ter o valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).
Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 08011030300092045 – Outros serviços de terceiros PJ 337239 fonte 303
Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de dezembro de 2016.

Andreia Lemos Goulart Fancelli
CONSÓRCIO PÚBLICO INT. DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0248, de 10/01/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor público municipal ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, a partir de 11 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Termo, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:
Art.1° Considerando que o resultado divulgado no dia 10 de janeiro de 2017 dos cargos de Agente Técnico Legislativo, Advogado, Contador e Jornalista não atende o disposto no subitem 11.24, no que se refere a nota mínima para não ser eliminado do Concurso Público nº 001/2016, fica retificado o anexo único do edital de resultado da prova objetiva, divulgado na data de 10 de janeiro de 2017, conforme o anexo único deste termo.
Art.2° Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso a partir das 0h do dia 11/01/2017 até às 23h59min do dia 12/01/2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.
Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 10 de janeiro de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

ADVOGADO							
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL PONTOS
0274101084	ABNER MATEUS DE ABREU	48,00	4,00	8,00	17,50	8,00	85,50
0137501084	AURELIO YONEYAMA	57,00	4,00	8,00	7,50	8,00	84,50
0199001084	BRUNO GOMES FEDOSSI	60,00	6,00	6,00	22,50	10,00	104,50
0277401084	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	48,00	10,00	6,00	15,00	8,00	87,00
0239901084	CAROLINE GONZALEZ CASTRO	39,00	6,00	8,00	17,50	8,00	78,50
0134901084	CESAR CLEIBER BARRETO	57,00	6,00	4,00	7,50	4,00	78,50
0103801084	CINTIA REGINA DE CARVALHO CASOTTI	48,00	4,00	8,00	10,00	8,00	78,00
0198701084	CINTIA SATOMI ONO	57,00	6,00	6,00	15,00	10,00	94,00
0001901084	CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA	57,00	6,00	4,00	7,50	4,00	78,50

0117101084	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	54,00	6,00	6,00	10,00	10,00	86,00
0029701084	DAYANE PALETA VILLANI	51,00	6,00	4,00	10,00	10,00	81,00
0055101084	DÉBORA VALÉRIO OLIVEIRA	54,00	4,00	4,00	15,00	8,00	85,00
0209601084	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	63,00	6,00	8,00	10,00	4,00	91,00
0242001084	EVERTON SCARABOTO DUARTE	51,00	6,00	10,00	15,00	6,00	88,00
0087101084	FELIPE CARVALHO ROMERO	48,00	4,00	4,00	20,00	6,00	82,00
0230401084	GUILHERME VENDRAMINI	48,00	6,00	6,00	20,00	6,00	86,00
0240701084	HELAN RODRIGUES DA SILVA	45,00	8,00	6,00	15,00	6,00	80,00
0262001084	HENRIQUE SANTI DIAS	45,00	8,00	6,00	12,50	8,00	79,50
0017901084	ISABELA VASSOLER DA SILVA	57,00	8,00	6,00	15,00	8,00	94,00
0055701084	KARINA AYUMI TANNO	57,00	8,00	6,00	12,50	4,00	87,50
0254201084	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	51,00	6,00	4,00	7,50	10,00	78,50
0172301084	LUCAS ALMEIDA NICOLAU	45,00	8,00	8,00	10,00	8,00	79,00
0026001084	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	63,00	4,00	6,00	17,50	8,00	98,50
0312301084	MARCOS PAULO HAWERROTH	42,00	6,00	6,00	20,00	10,00	84,00
0006501084	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	57,00	4,00	4,00	12,50	6,00	83,50
0295801084	MATHEUS THOMAS DOTTA	60,00	4,00	4,00	15,00	6,00	89,00
0211701084	NATALIA DE MOURA FALCÃO	60,00	4,00	6,00	20,00	8,00	98,00
0084301084	WESLLEY NAMUR REIS PEREIRA	54,00	6,00	6,00	7,50	10,00	83,50

CONTADOR

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL PONTOS
0209702084	JHONATAN FELIPE SILVA MARTINS	57,00	8,00	6,00	15,00	6,00	92,00
0146902084	JOSE LUIZ DE SOUZA	42,00	8,00	8,00	15,00	10,00	83,00
0221002084	LEE WEN SHIU	54,00	6,00	6,00	15,00	10,00	91,00
0169902084	MICHELE DA SILVA MOREIRA	54,00	10,00	4,00	12,50	10,00	90,50
0190502084	RENAN JOSÉ SOARES	54,00	4,00	6,00	12,50	8,00	84,50
0267002084	RENATA OLIVEIRA TROMBELLI	63,00	8,00	6,00	10,00	10,00	97,00
0073902084	THAIS ALVES DA SILVA	54,00	6,00	8,00	17,50	8,00	93,50

JORNALISTA

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL PONTOS
0140503084	ADRIANA BRUM	69,00	4,00	6,00	10,00	8,00	97,00
0138003084	ADRIANO DANIEL PASQUALOTTI	60,00	6,00	8,00	17,50	6,00	97,50
0144703084	AMANDA VAZ TOSTES	60,00	6,00	8,00	17,50	10,00	101,50
0260203084	BRUNA TAMIRES RUFINO LOPES	60,00	8,00	6,00	7,50	8,00	89,50
0205403084	CARLOS EDUARDO XAVIER	66,00	6,00	8,00	15,00	6,00	101,00
0148403084	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	69,00	4,00	6,00	15,00	8,00	102,00
0040603084	DEBORAH DA SILVA VACARI	57,00	6,00	4,00	12,50	6,00	85,50
0270503084	DIEGO FERNANDO LASKA	69,00	8,00	8,00	15,00	10,00	110,00
0125703084	FÁBIO CARLUCCI DE OLIVEIRA	63,00	8,00	4,00	15,00	10,00	100,00
0136503084	FERNANDO FONSECA DE MELO	66,00	6,00	8,00	10,00	10,00	100,00
0246703084	FLÁVIA REGINA DOS SANTOS	66,00	10,00	6,00	10,00	4,00	96,00
0123003084	JACQUELINE DE ALMEIDA QUEIROZ	69,00	6,00	4,00	10,00	8,00	97,00
0232903084	LIANDRA CHRISTHINA MORASKI CORDEIRO	66,00	8,00	8,00	22,50	8,00	112,50
0063303084	NARA CRICHIMA DE MELLO CORDEIRO	63,00	4,00	4,00	10,00	6,00	87,00
0254603084	PAULA ADRIANA GRAVA LUCA	63,00	6,00	4,00	12,50	6,00	91,50
0252903084	RAPHAELA KIMBERLY DE CARVALHO CARDOSO	51,00	6,00	4,00	10,00	8,00	79,00
0155003084	RUTHIELLE BORSUK DA SILVA	51,00	8,00	8,00	12,50	8,00	87,50

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL PONTOS
0261104084	ALEXANDRE HIDEO SUGUYAMA	69,00	6,00	6,00	15,00	10,00	106,00
0297804084	ALFREDO ROSSI FILHO	60,00	10,00	4,00	10,00	10,00	94,00
0191904084	ALINE CAMARGO SOARES	60,00	8,00	4,00	17,50	8,00	97,50
0210104084	ALINE ROCHA LEÃO	60,00	10,00	8,00	20,00	10,00	108,00
0313804084	ALISON LOPES DOS SANTOS NUNES	54,00	8,00	8,00	12,50	8,00	90,50
0219504084	ALLINE MARTINS DAMASCENO	60,00	8,00	4,00	12,50	8,00	92,50
0175404084	ANA CLAUDIA TIVERON	60,00	8,00	10,00	7,50	4,00	89,50
0027504084	ANDERSON CESAR POZZA FRASSAO	66,00	8,00	4,00	10,00	10,00	98,00
0210904084	ANDRESSA JULIANE DOS SANTOS SILVA	57,00	8,00	4,00	7,50	8,00	84,50
0270304084	ANDRESSA SANTOS LEÃO	54,00	6,00	4,00	12,50	10,00	86,50
0135304084	ANGELA MARIA BENEDITO	75,00	8,00	8,00	12,50	6,00	109,50
0109704084	ANNE CAROLINA DOS SANTOS	60,00	8,00	6,00	12,50	10,00	96,50
0223504084	ARMANDO LOURES FULCO	51,00	6,00	4,00	12,50	8,00	81,50
0042504084	BLENDA CASTRO RAMOS	72,00	8,00	4,00	10,00	6,00	100,00
0116004084	CARLOS VINICIUS MOLINA	54,00	6,00	4,00	10,00	8,00	82,00
0305004084	CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA	63,00	8,00	8,00	12,50	10,00	101,50
0240904084	CLARA MARTINS CERCI	51,00	8,00	4,00	12,50	10,00	85,50
0258804084	CLAUDIA ANTUNES MARTINS	66,00	6,00	6,00	10,00	8,00	96,00
0144904084	CLAUDILENE SOARES BERALDO DE ALMEIDA	63,00	6,00	8,00	17,50	6,00	100,50
0005704084	CLAUDIO JOSÉ SOUTO	54,00	8,00	4,00	7,50	10,00	83,50

0307404084	DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA	69,00	8,00	6,00	10,00	8,00	101,00
0008204084	DÉBORA MOTA ALVES	57,00	8,00	6,00	15,00	10,00	96,00
0308604084	DEYSIANE GARCIA BODEZAN	54,00	8,00	4,00	7,50	10,00	83,50
0209404084	DINAH FRANKE MOREIRA	60,00	6,00	8,00	22,50	8,00	104,50
0274304084	DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA RICCI	69,00	8,00	6,00	15,00	10,00	108,00
0187404084	EDIGAR CELSO ALVES DE LIMA	57,00	4,00	4,00	15,00	10,00	90,00
0203404084	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	69,00	6,00	6,00	17,50	6,00	104,50
0110904084	ELIANA BARBARA PESSINATO	69,00	4,00	6,00	12,50	6,00	97,50
0106204084	ELLEN PEREIRA DA COSTA	54,00	8,00	6,00	10,00	6,00	84,00
0184304084	EULA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA	51,00	6,00	4,00	15,00	6,00	82,00
0271504084	FABIO DE FREITAS PEREZ	60,00	10,00	6,00	17,50	8,00	101,50
0156904084	FABIO DUENHAS RIBEIRO	75,00	10,00	8,00	15,00	8,00	116,00
0129104084	FELIPE BERTUSSI VELOZO	66,00	6,00	8,00	10,00	10,00	100,00
0246604084	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	75,00	10,00	8,00	20,00	10,00	123,00
0171704084	FELIPE VINICIUS FRANCISCHINI	54,00	6,00	4,00	12,50	10,00	86,50
0116604084	FERNANDA VAGETTI	63,00	6,00	6,00	20,00	10,00	105,00
0152404084	FERNANDO DANIEL LOPES	66,00	8,00	4,00	10,00	8,00	96,00
0294104084	FLÁVIA JASMINE BUENO DE OLIVEIRA	57,00	6,00	4,00	10,00	4,00	81,00
0266304084	FLAVIO AUGUSTO APARECIDO DAL BEM	63,00	8,00	6,00	15,00	10,00	102,00
0089104084	FRANCIELE MARIA ZUCHI	69,00	10,00	4,00	10,00	8,00	101,00
0273904084	FRANKLIN WILLIANS RAIMUNDO LONGO	48,00	4,00	6,00	12,50	8,00	78,50
0249604084	GABRIEL HENRIQUE TESTA	51,00	8,00	4,00	10,00	8,00	81,00
0104704084	GABRIEL PEREIRA CARNIEL	72,00	8,00	10,00	15,00	8,00	113,00
0140604084	GABRIEL SIERRA DA SILVA	57,00	4,00	6,00	10,00	10,00	87,00
0142904084	GEISIANE FRANÇOSA NOGUEIRA	48,00	8,00	8,00	20,00	6,00	90,00
0229904084	GEORGE FERNANDO ROSSI	57,00	6,00	6,00	7,50	8,00	84,50
0251404084	GEOVANA SONCCINI RONCOLATO	57,00	6,00	6,00	10,00	10,00	89,00
0088604084	GESIEL ARAUJO SILVA	51,00	8,00	6,00	7,50	8,00	80,50
0135404084	GILSON RODRIGUES PINHEIRO	48,00	8,00	4,00	10,00	8,00	78,00
0193704084	GRAZIELLI HARUMI IGARASHI DOS SANTOS	51,00	8,00	8,00	15,00	10,00	92,00
0202704084	GUSTAVO DE SOUZA MENDES	66,00	10,00	8,00	10,00	8,00	102,00
0037004084	GUSTAVO PEDROCHE EVANGELISTA	51,00	8,00	4,00	10,00	8,00	81,00
0039504084	IGOR FIGUEIRA FERRAZ	54,00	6,00	6,00	7,50	8,00	81,50
0049404084	ISABELA CRISTINE MARQUES	39,00	10,00	4,00	17,50	8,00	78,50
0288504084	ISABELLI CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	60,00	4,00	4,00	15,00	6,00	89,00
0099204084	IVO BENJAMIN DA SILVA	72,00	6,00	8,00	22,50	8,00	116,50
0238904084	JADE DUARTE DO EGITO THIAGO	60,00	8,00	6,00	10,00	10,00	94,00
0196704084	JAQUELINE DE CARVALHO MOTTER	45,00	4,00	8,00	22,50	10,00	89,50
0201404084	JEFERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	54,00	8,00	6,00	15,00	10,00	93,00
0270104084	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	60,00	8,00	8,00	20,00	10,00	106,00
0179704084	JOÃO PAULO SANDY RESENDE	60,00	10,00	6,00	22,50	10,00	108,50
0102004084	JOELMIR ANDERSON DA SILVA	57,00	8,00	4,00	7,50	6,00	82,50
0124504084	JONATAS BUCHOLZ DA SILVA	66,00	8,00	6,00	15,00	8,00	103,00
0133004084	JONATHAN DE LIMA ROMEIRO	54,00	4,00	4,00	12,50	10,00	84,50
0251904084	JONNY CRISTIANO CARVALHO	45,00	6,00	6,00	12,50	10,00	79,50
0309604084	JULIANO ZAMORA TEORO	69,00	8,00	8,00	17,50	10,00	112,50
0114004084	KEYLY LEANDRO DA SILVA	69,00	6,00	6,00	15,00	10,00	106,00
0230504084	KLAUBER WELINGTON COMAR	60,00	8,00	6,00	17,50	8,00	99,50
0249904084	LEANDRO CIAVOLELLA	63,00	10,00	6,00	12,50	8,00	99,50
0210004084	LEANDRO JERÔNIMO	54,00	10,00	10,00	7,50	10,00	91,50
0095004084	LÉO LOPES DA FONSECA	51,00	8,00	8,00	7,50	10,00	84,50
0045104084	LEOMAR CORDEIRO CELESTINO DE ALMEIDA	69,00	8,00	6,00	12,50	10,00	105,50
0114104084	LETICIA LIKA NISHIYAMA	72,00	10,00	6,00	12,50	10,00	110,50
0243004084	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA	69,00	6,00	8,00	10,00	10,00	103,00
0269704084	LUCAS CAROLLO CANALI	72,00	10,00	6,00	12,50	10,00	110,50
0060204084	LUCIANO MACHADO DA SILVA	54,00	6,00	4,00	10,00	6,00	80,00
0266804084	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	63,00	8,00	6,00	12,50	8,00	97,50
0131904084	LUÍS TADEU JULIANI	72,00	8,00	8,00	15,00	6,00	109,00
0136804084	MAGNO BOMFIM SANTANA	60,00	8,00	10,00	17,50	10,00	105,50
0219904084	MAICON DONIZETE LORENZETI	66,00	10,00	6,00	17,50	10,00	109,50
0199904084	MANOEL CARLOS DE ANDRADE NOGUEIRA	69,00	8,00	8,00	20,00	10,00	115,00
0195904084	MARCELO JUNIOR PEQUENO	63,00	6,00	6,00	10,00	10,00	95,00
0084504084	MARIA CRISTINA COELHO	51,00	6,00	6,00	10,00	6,00	79,00
0114804084	MARINA GOMES RAMPIM	69,00	6,00	8,00	20,00	10,00	113,00
0105504084	MATHEUS MACHADO FARIA	66,00	8,00	8,00	17,50	10,00	109,50
0282504084	MAURÍCIO VELASCO DA SILVA VELASCO	69,00	8,00	6,00	12,50	8,00	103,50
0289804084	MELISSA MARQUES MULLER	48,00	6,00	6,00	15,00	10,00	85,00
0131504084	MIRIAM APARECIDA KIMURA	54,00	6,00	6,00	10,00	8,00	84,00
0011304084	NAJARA MUSTASSO SCOTINI	57,00	8,00	4,00	17,50	8,00	94,50
0262404084	NILSON BARBOZA DE SOUZA	57,00	6,00	4,00	15,00	6,00	88,00
0277204084	ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	69,00	8,00	8,00	12,50	10,00	107,50
0182704084	OSVALDO DA SILVA JUNIOR	75,00	6,00	4,00	20,00	10,00	115,00

0244104084	PATRÍCIA SILVA MEIRA	48,00	6,00	6,00	12,50	8,00	80,50
0302404084	PAULA JAQUELINE FABRICIO	54,00	6,00	6,00	10,00	6,00	82,00
0161404084	PAULO CAVALCANTE SRAZEREPCI	57,00	6,00	6,00	10,00	10,00	89,00
0252304084	PAULO ROBERTO NISHIYAMA	60,00	10,00	4,00	10,00	10,00	94,00
0238504084	RAFAEL ZANZARINI	66,00	8,00	8,00	17,50	10,00	109,50
0061104084	RALFI DOUGLAS GOMES DA SILVA	48,00	6,00	6,00	17,50	8,00	85,50
0167804084	RENAN RUGERI SALDANHA	69,00	6,00	6,00	20,00	6,00	107,00
0017204084	RENATA BESSANI DE CAMARGO	60,00	8,00	6,00	7,50	10,00	91,50
0172604084	RENATO OTTO DOS SANTOS	48,00	6,00	8,00	12,50	8,00	82,50
0099104084	RODRIGO DA SILVA BERTECHINI	72,00	8,00	10,00	15,00	10,00	115,00
0307304084	RODRIGO PACHECO DE FARIA	69,00	8,00	6,00	7,50	10,00	100,50
0136204084	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	45,00	6,00	6,00	15,00	8,00	80,00
0251504084	ROGÉRIO PREVIATI	54,00	4,00	4,00	12,50	10,00	84,50
0253804084	ROSIMAR DE PAULA ALCANTARA	60,00	6,00	4,00	20,00	4,00	94,00
0082004084	SARA MARQUES BARRETO	57,00	8,00	4,00	10,00	8,00	87,00
0200204084	SIDNEY SOUZA BARBOSA	57,00	8,00	6,00	12,50	10,00	93,50
0280204084	SILMARA SAYURI SHIGUETA	66,00	10,00	8,00	12,50	10,00	106,50
0243904084	SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO	51,00	6,00	4,00	12,50	10,00	83,50
0249804084	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	60,00	8,00	6,00	10,00	8,00	92,00
0214304084	THAÍS BARRANCO CUNHA	45,00	6,00	6,00	12,50	10,00	79,50
0030904084	THALLES AUGUSTO RENOSTE SILVA	54,00	10,00	6,00	12,50	10,00	92,50
0156304084	THALLES FRANCES PICCININ	66,00	8,00	4,00	15,00	8,00	101,00
0215004084	THAYANE MARA GREGORIS	69,00	8,00	8,00	12,50	10,00	107,50
0269504084	THENEFFER ALVES BARAVIERA	51,00	6,00	4,00	15,00	4,00	80,00
0284604084	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	69,00	8,00	4,00	12,50	10,00	103,50
0106804084	TIAGO ALVES DE SANTANA	75,00	8,00	4,00	7,50	10,00	104,50
0271004084	TIAGO VINICIUS BENEDITO	57,00	8,00	6,00	7,50	8,00	86,50
0244504084	VALDA FRANCISCA DE MELO RODRIGUES	57,00	4,00	6,00	10,00	8,00	85,00
0204104084	VANESSA SILVA DE SOUZA	51,00	8,00	4,00	17,50	6,00	86,50
0219304084	VERONICA MADI FECHIO	54,00	10,00	4,00	7,50	6,00	81,50
0149504084	VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES	60,00	10,00	10,00	12,50	8,00	100,50
0186904084	VITOR HUGO KNEIP RUIZ	54,00	10,00	6,00	15,00	8,00	93,00
0027304084	WAGNER MENDES DA SILVA	66,00	4,00	8,00	12,50	10,00	100,50
0266704084	WALEX SANDRO LOPES DE LIMA	69,00	8,00	8,00	10,00	6,00	101,00
0122904084	WELLINGTON DOUGLAS QUIRINO DE PAULA	54,00	8,00	4,00	12,50	6,00	84,50
0208604084	WILSON LOURENÇO RUSSINHOLI	66,00	6,00	8,00	12,50	8,00	100,50
0149704084	YOHANA FLORENCIO DE SANTANA SILVERIO	48,00	8,00	4,00	17,50	10,00	87,50
0294704084	ZENILTON COSTA	66,00	8,00	4,00	10,00	8,00	96,00

Cianorte, 10 de janeiro de 2017.

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil